



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023.

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESTRUTURA, FECHAMENTO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELETRICA, A SEREM UTILIZADO NA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES PADRÃO POPULAR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2276/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, DESTINADAS AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, constantes no processo de **DISPENSA nº 026/2023**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº CPF/MF nº. 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 45.156.970.0001-19**, estabelecida à Rua Dez, (ST Morada do Ouro II), s/n, Quadra 11, Casa 27, Bairro Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá-MT, e-mail: valmir.galice@gmail.com, Telefone (65) 99981-9765, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Valmir Vicente, portador da Carteira de Identidade nº 19359115 SSP/PR e CPF nº 397.205.279-00, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 12/09/2024, cujo valor de contratação global do contrato é de R\$ 1.187.367,30 (um milhão e cento e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Do Presente / Segundo Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 21/08/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Mem. 426/2024/SMAS, para que seja realizado o Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual até dia 31/12/2024 no Contrato Administrativo 135/2023 vigente, justificando a continuidade devido ao grande saldo remanescente de itens e a abertura de um novo processo licitatório não se faz vantajoso pois o tempo do processo comprometeria o andamento da obra das unidades habitacionais, bem como a previsão de entrega das mesmas, conforme justificativa constada no memorando entregue pela secretaria, razão pela qual é indispensável a presente celebração do **2º Termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 130/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



“.....
Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual a partir do dia 12/09/2024 até a data de 31/12/2024.
.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 130/2023, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 09 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 45.156.970.0001-19
SR. VALMIR VICENTE
CONTRATADA